



Número: **0856329-38.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **11/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DOMINGOS AUGUSTO CUSTODIO (AUTOR)	GEONARA ARAUJO DE LIMA (ADVOGADO) SUELY FERNANDES RIBEIRO DE SOUSA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63851904	15/12/2020 15:04	Petição	Petição
63851909	15/12/2020 15:04	2700779_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição
63851910	15/12/2020 15:04	2700779_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros documentos
63851912	15/12/2020 15:04	2700779_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08563293820198205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DOMINGOS AUGUSTO CUSTODIO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 11 de dezembro de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~





			N° DA CONTA JUDICIAL				
			1700110505545				
N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTIÇA	
0		10/12/2020		3795		ESTADUAL	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TRIBUNAL	
09/12/2020		2700779		08563293820198205001		TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL		23 VARA CIVEL		RÉU		6065,74	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A				Jurídica		09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
DOMINGOS AUGUSTO CUSTODIO				Física		44345364434	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
ED59C721188676B8							
CÓDIGO DE BARRAS							





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2018 a Outubro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	10/3/2020 a 9/12/2020
Honorários (%)	8 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	853 dias	1,090516
Percentual correspondente	853 dias	9,051584 %
Valor corrigido para 1/10/2020	(=)	R\$ 5.152,69
Juros(274 dias-9,00000%)	(+)	R\$ 463,74
Sub Total	(=)	R\$ 5.616,43
Honorários (8%)	(+)	R\$ 449,31
Valor total	(=)	R\$ 6.065,74

Retornar Imprimir

